

Processo n.: @PCR 20/00632437

Assunto: Prestação de Contas de recursos repassados através da NE n. 000624, no valor de R\$ 60.000,00, de 04/06/2014, à Associação Brusque Bicicross Clube, para o projeto "3 Etapas interescolar de Bicicross"

Responsável: Associação Brusque Bicicross Clube

Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1238/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento deste processo, sem o cancelamento do débito apurado, a cujo pagamento continuarão obrigados os devedores, com fulcro no art. 1º, II, e § 2º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que proceda à:

2.1. certificação do arquivamento dos autos, comunicando esta Decisão à autoridade administrativa competente para a adoção das providências cabíveis, que incluem medidas administrativas extrajudiciais e judiciais, visando ao ressarcimento ao Erário, conforme dispõe o § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.2. notificação dos Responsáveis acerca da possibilidade de solicitação a esta Corte, no prazo de 2 (dois) anos, de desarquivamento dos autos, nos termos do § 4º do art. 1º da Instrução Normativa TC n. TC-29/2021.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Responsável supranominada e à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

Ata n.: 35/2022

Data da Sessão: 21/09/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC